

**CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE - CMDCA  
SALINAS DA MARGARIDA-BA**

**Resolução CMDCA Nº 02/2019  
28 de Fevereiro de 2019.**

*“Dispõe a Comissão para o processo de escolha dos  
Conselheiros Tutelares para o quadriênio 2020/2023 do  
Município de Salinas da Margarida - BA”*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do Município de Salinas da Margarida – BA, no uso das atribuições legais, alicerçado na Lei nº 8.069/90 Estatuto da Criança do Adolescente - ECA, na Resolução nº 139/2010 alterada pela Resolução nº 170/2014 do CONANDA, na Lei Municipal nº 427 de 16 de dezembro de 2010:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica criada a Comissão que acompanhará o processo de escolha dos Conselheiros Tutelares para o quadriênio 2020/2023, conforme descrição a seguir:

**PODER PÚBLICO:**

<b>Representação</b>	<b>Titular</b>
Secretaria Municipal de Assistência Social	Jumário dos Santos Falcão
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	José Raimundo Neves de Jesus
Secretaria Municipal de Educação	Valquíria Lúcia Rodrigues

**SOCIEDADE CIVIL:**

<b>Representação</b>	<b>Titular</b>
Associação de Produtores Rurais e Pescadores de Encarnação e Salinas	Solange Nascimento Ribeiro dos Santos
Associação Beneficente Novo Horizonte	Roselene Lima Santana
Associação dos Pescadores e Marisqueiras de Cairu de Salinas	Dulcilene Bastos da Conceição

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Salinas da Margarida - BA, 28 de fevereiro de 2019.

**IVAN SANTANA CUNHA**

**Presidente do Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente**